

1 **Ata 005-** Ata da Plenária do Núcleo de Prática Jurídica do Setor de Ciências Jurídicas da
2 Universidade Federal do Paraná, realizada em dez de abril de dois mil e catorze, às
3 dezessete horas no Núcleo de Prática Jurídica. Atendendo a convocação, estiveram
4 presentes os professores: Sandro L. Nicoladeli, Adriana Corrêa Espíndola, Sidnei Machado,
5 Roberto Del Claro, André R. Giamberardino, representante dos servidores técnicos
6 administrativos Marieli Colla Rockenbach, Juliane Aparecida Matos da Costa e Vanir
7 Maria Carneiro Barbosa e representante discente, Isabella Madruga da Cunha, Sindhai
8 Garcia, Marlene Colasso da Silva, André Seffrin Nascimento Pinto, Sueli Satiko Guenca
9 Kayo, Humberto Horst Bezuska, Edimara Gomes de Camargo. O Presidente Prof. Sandro
10 Lunard Nicoladeli iniciou a sessão. **ORDEM DO DIA: 1) APRESENTAÇÃO DO CPJ**
11 **PELO PROF. SIDNEI:** prof. Sidnei apresentou o programa CPJ aos professores e
12 alunos presentes na reunião, indicando quais as funcionalidades do programa e os
13 benefícios que este trará ao NPJ, desde que seja alimentado de forma padrão por todos
14 os usuários. A fim de que possa fornecer relatórios fidedignos a todo universo de
15 atuação do NPJ, a aluna Sindhai ficou encarregada de elaborar um manual que ofereça
16 orientações de alimentação a todos os usuários. **2) APROVAÇÃO DO EDITAL**
17 **PARA TESTE SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO:** Exposição de motivos:
18 demanda existente para assessoria jurídica das mulheres vítimas de violência e hoje,
19 com o corpo docente atual, não é possível. O pedido foi realizado pela Reitoria em
20 reunião com o Setor de Ciências Jurídicas e o NPJ, juntamente com a Secretaria
21 Especial da Mulher de Curitiba. O número de vagas: 1 (um) professor substituto. A
22 área de conhecimento: Prática Jurídica Penal. Regime de trabalho: 20h. Titulação
23 exigida: mestre em Direito. Critérios da seleção: resolução 24/13 CEPE. Programa está
24 anexo. Local e horário das inscrições: 8h às 12h; 14h às 17h na Direção do Curso de
25 Direito. Banca: André R. Giamberardino, Adriana Espíndola Correa e Leandro F.
26 Gorsdorf; suplente: Estefânia Maria de Queiroz Barboza. **3) DISCIPLINAS TÓPICAS**
27 **2º SEMESTRE DE 2014:** prof. André vai ofertar a disciplina DIR003: PRÁTICAS
28 RESTAURATIVAS, terças-feiras às 18h30min. A secretaria vai solicitar, via ofício,
29 uma turma que será ministrada pelo prof. substituto, cujo trâmite de contratação está em
30 andamento. Para isso, irá ofertar uma disciplina em nome do prof. Sandro,
31 provisoriamente o prof. da disciplina perante a Coordenação do Curso, a fim de atender
32 o prazo previsto para ofertar disciplinas tópicas para o 2º semestre de 2014, segundo o
33 calendário acadêmico. A disciplina em questão será DIR006: ESTRATÉGIAS SÓCIO-
34 JURIDICAS DE MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS, às terças-feiras

35 às 10h10min. **4) APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO:** aprovação de
36 dois projetos de extensão: Trabalho decente, direitos humanos e escravidão
37 contemporânea e Direitos Humanos e Assessoria Jurídica. **5) MATRÍCULAS DA**
38 **PRÁTICA JURÍDICA:** alunos que desejam alterar de turma ou regularizar matrícula
39 tendo se passado ¼ do calendário acadêmico. Caso do aluno Otavio Augusto Oliveira
40 da Silva: aluno da turma regular da prática cível da prof. Adriana e desejar mudar para
41 turma em regime de tutoria. No entanto, está com 5 faltas na disciplina regular. A
42 sugestão dos presentes é deferir o pedido, desde que o aluno cumpra as horas faltantes
43 em horas de extensão. Caso da aluna Danielle Blanchet: aluna está no 6º ano, a
44 secretaria verificou e é possível incluir a matrícula, desde que o prof. da disciplina
45 aceite. O prof. Sidnei irá receber a aluna e ver um plano de reposição a ela. **6)**
46 **APROVAÇÃO DE NOVA TÓPICA:** a professora Adriana apresentou a proposta de
47 nova disciplina tópica intitulada **Direito, corpo e biotecnologia – a construção do**
48 **humano no discurso jurídico.** Os presentes aprovaram a proposta para
49 encaminhamento ao Conselho Setorial. **7) SUCESSÃO DA COORDENAÇÃO DO**
50 **NPJ:** não será necessário promover eleição para mandato tampão de Coordenador do
51 NPJ. A solução encontrada via Regimento Interno será a assunção das funções da
52 coordenação pelo atual vice-coordenador do NPJ – Sandro Lunard Nicoladeli – e as
53 funções do vice-coordenador serão assumidas pelo decano – Roberto Del Claro. Nada
54 mais tendo a tratar, eu, Marieli Colla Rockenbach, lavrei a presente ata, a qual depois de
55 aprovada será assinada. Curitiba, dez de abril de dois mil e catorze.